



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 26/2025 SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

1. DO PROGRAMA

1.1 De acordo com o protocolo de Comprometimento firmado com o Governo Federal em 22 de julho de 2008, e ratificado pelos Decretos nº 6.633/08 e nº 9.364/18, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para pessoas de baixa renda.

1.2 Ampliando o seu viés social o Senac dedica-se de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG), que se destina às pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica, trabalhadores empregados ou desempregados e aos usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas instituídos pela Lei nº 9.807/99, e pelos decretos nº 6.044/07, nº 6.231/07 e nº 8.724/16.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

2.2. O presente Edital esclarece que:

1ª Etapa Classificatória: INSCRIÇÃO – etapa de PRÉ-MATRÍCULA em que o candidato preenche de forma online um formulário referente ao curso escolhido, após o envio dos dados, o candidato vai receber de forma automática a confirmação da inscrição;

2ª Etapa Classificatória: PERFIL PROFISSIONAL – etapa que ocorrerá de forma presencial, com o objetivo de apresentar o Perfil Profissional do curso escolhido, bem como refletir junto ao candidato sobre suas motivações, habilidades, interesses e sua adequação ao programa e/ou curso em questão. Caso o candidato não compareça a esta etapa, ele será **DESCCLASSIFICADO AUTOMATICAMENTE** deste processo seletivo e o próximo candidato da lista será chamado imediatamente. A tolerância para o horário de chegada do candidato será de até 15 minutos, não havendo a permissão de saída até a assinatura e entrega do Termo de Compromisso. Será necessário o candidato apresentar documento oficial com foto;

MATRÍCULA – de posse do Comprovante de Candidatura a Vaga, atendendo às exigências do curso pretendido e mediante conferência e análise dos documentos, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.

2.3. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet conforme cronograma do **ANEXO I** deste edital, através do preenchimento de formulário disponível no site do Senac Alagoas <https://psg.al.senac.br/editais/>.

2.4. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato e validação através da assinatura do Termo de Compromisso na 2ª Etapa Classificatória, seguindo o cronograma e quantitativo de vagas disponibilizadas para cada curso conforme os **ANEXOS II, III, IV, V e VI**.

2.5. A candidatura a uma das vagas do PSG pressupõe a apresentação dos documentos pessoais exigidos neste Edital, do preenchimento da Ficha de inscrição do PSG com informações verídicas e cabais, do Termo de Compromisso, da Autodeclaração de Renda, do Perfil Socioeconômico e da Ficha de Atendimento aos pré-requisitos do curso, bem como o atendimento a todas as condições deste edital.

2.6. Os candidatos às vagas dos cursos deste edital, poderão inscrever-se em apenas 01 (um) curso.

2.7. Não é permitido a matrícula em dois cursos concomitantes, ou seja, no mesmo dia e horário, mesmo que seja em editais diferentes.

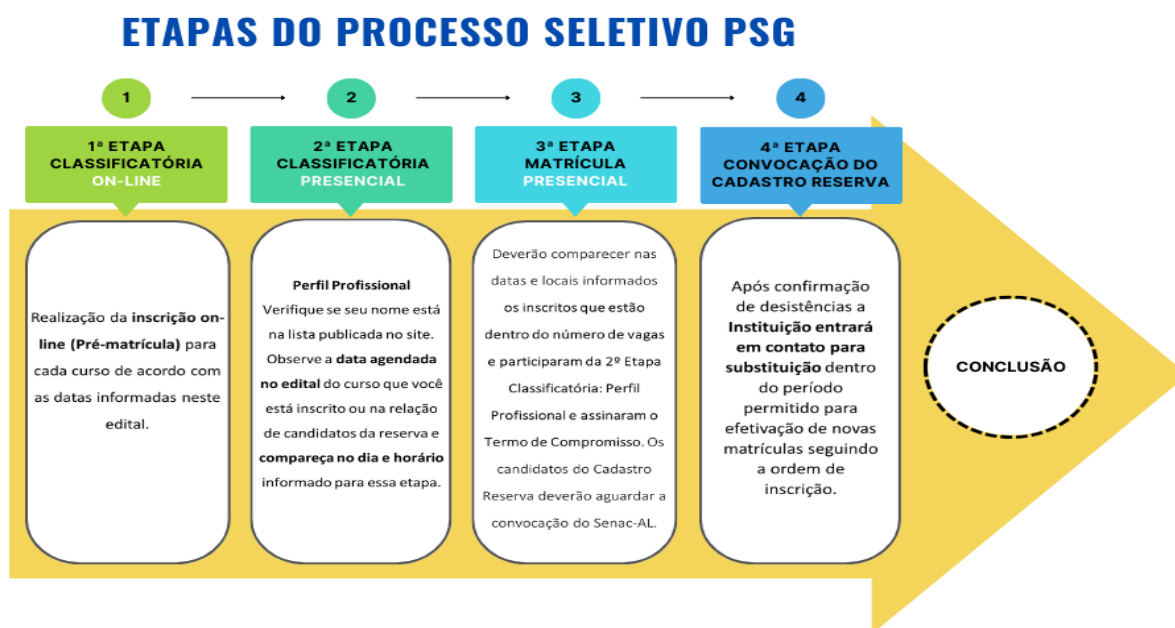
2.8. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos continuarão realizando inscrições para a composição do Cadastro de Reserva de até 25 vagas por curso. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até três dias, após o início do curso, desde que **não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular**, os candidatos inscritos nas vagas em espera, respeitando a ordem de inscrição, serão informados para o devido preenchimento.

2.9. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC - Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.

2.10. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia onde havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.

2.11. O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital, podendo sofrer alterações conforme itens 7.3 e 7.5 deste edital.

2.12. Etapas do Processo Seletivo PSG:





3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1. Para concorrer às vagas deste edital, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e aos pré-requisitos do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:

3.1.1. Possuir renda familiar *per capita* de até **02 (dois) salários mínimos** federais:

3.1.1.1. A renda familiar *per capita* é calculada da seguinte forma: **soma-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar**. Em seguida, pega-se **o resultado e divide pelo número de pessoas** que compõem esse mesmo grupo. Se o resultado for até **dois salários mínimos federais**, o candidato poderá concorrer a uma das vagas ofertadas pelo PSG;

3.1.1.2. Conceitua-se como grupo familiar, além do próprio candidato, todas as pessoas que residem na mesma moradia do candidato, que utilizem da renda bruta da família e apresentem algum dos seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a) e avô(ó);

3.1.2. Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;

3.1.3. Fornecer e-mail pessoal válido e número de telefone para contato;

3.1.4. Ser trabalhador empregado ou desempregado:

3.1.4.1. Conforme estabelece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores por conta própria, trabalhadores que atuam para uso ou consumo próprios, independente de exercerem ou não uma ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

4. DO CADASTRO RESERVA

4.1. Trata-se do candidato com inscrição após o número de vagas disponibilizadas por curso nos **ANEXOS II, III, IV, V e VI** deste Edital, conforme Lista de Classificação divulgada. Este deverá **participar da 2ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA: PERFIL PROFISSIONAL**.

4.2. Após participar da **2ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA: PERFIL PROFISSIONAL** e havendo vagas por motivos de cancelamentos, desistências ou evasões, o mesmo será notificado pelo SENAC, via telefone e/ou e-mail, a comparecer em local e horário definido, a fim de efetivar a matrícula.

4.3. O candidato inscrito no cadastro reserva não tem garantia de efetivação da matrícula.

4.4. O não comparecimento a 2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional, bem como para a matrícula nos dias e horários estabelecidos, será considerado **DECLASSIFICADO AUTOMATICAMENTE** deste processo seletivo e o próximo candidato da lista será chamado imediatamente.



5. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados pelo PSG, o candidato deverá comparecer ao local de matrícula identificado no comprovante de inscrição, munido de toda a documentação e formulários abaixo, impressos, preenchidos e assinados:

- a) Comprovante de Candidatura a Vaga impresso;
- b) **Ficha de inscrição do PSG** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO VII**);
- c) **Perfil Socioeconômico** devidamente preenchido e assinado (**ANEXO VIII**);
- d) **Autodeclaração de renda** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO IX**);
- e) **Termo de compromisso** devidamente preenchido e assinado (**ANEXO X**);
- f) **RG e CPF** (original e cópia - legíveis);

O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF, entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante – original e cópia).

- g) **Comprovante de residência** em nome do candidato ou de seus pais (caso não possua, no ato da matrícula, precisará preencher a **autodeclaração de residência ANEXO XI**);
- h) **Declaração de escolaridade original**¹, com no máximo trinta dias de emitida, ou Histórico escolar (original e cópia), em caso de candidato estrangeiro é obrigatório a tradução juramentada com o objetivo de garantir/confirmar a originalidade dos documentos apresentados.;
- i) O candidato ao **Curso Técnico**² deverá apresentar a ficha de **Atendimento aos pré-requisitos do curso (ANEXO XII)**, devidamente preenchida e assinada.

Parágrafo Único: O preenchimento dos documentos deverá ser de forma manuscrita pelo próprio candidato.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, PERFIL PROFISSIONAL E MATRÍCULA

6.1. O período estabelecido para o processo de inscrição, perfil profissional e matrícula seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

6.2. O candidato deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no item 3 deste edital.

6.3. Para efetuar a sua inscrição, 1ª Etapa Classificatória, o candidato deverá acessar o site <https://psg.al.senac.br/editais/> e preencher o formulário disponível para o curso pretendido.

6.4. A apresentação do Perfil Profissional, 2ª Etapa Classificatória, será realizada no dia e horário marcado conforme **ANEXOS II a VI** deste Edital.

¹ Para emissão do diploma de Habilitação Técnica é necessário apresentar o certificado/histórico escolar de conclusão do ensino médio.

² Consideram-se os cursos com carga horária igual ou superior a 800 horas.



6.5. O candidato a uma das vagas deverá comparecer no local e período estabelecido conforme **ANEXOS II a VI** deste Edital para a entrega dos documentos exigidos, de acordo com o item 5 para efetivação da matrícula.

6.6. Para organização e controle do atendimento presencial no dia da matrícula, serão distribuídas até **80 senhas diárias individuais** (apenas uma por pessoa).

6.7. O candidato que NÃO entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a sua inscrição cancelada.

6.8. No ato da matrícula o candidato **menor de dezoito anos**, deverá estar acompanhado de seu responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovado por documentação específica. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido de seu documento pessoal – **RG e CPF** (original e cópia), além da documentação do candidato.

6.9. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa, terá a sua matrícula cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

6.10. O candidato que não comparecer aos 02 (dois) primeiros dias de aula, sem que apresente alguma justificativa até o segundo dia, será substituído pelo próximo candidato da lista de espera e terá sua vaga cancelada.

6.11. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, as novas matrículas poderão ser realizadas até **o período em que o curso não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira Unidade Curricular**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

7.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

7.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou devido a qualquer outra situação que impossibilite a sua realização.

7.4. A Instituição se reserva ao direito de alterar o cronograma da turma (período de matrícula, dias da semana, período do curso, horário, carga horária e pré-requisitos) devido a qualquer situação, apenas publicando comunicado através do site da instituição.

7.5. Após a confirmação da matrícula do candidato no curso selecionado, caso o mesmo solicite a transferência interna para outra turma, o procedimento poderá ser realizado desde que exista vaga disponível na turma de destino e após análise e parecer favorável da instituição.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do Senac referentes a este edital, por meio do site: <https://psg.al.senac.br/editais/>.



7.7. Não haverá concessão de qualquer tipo de auxílio financeiro aos alunos matriculados e caberá ao mesmo a responsabilidade de arcar com os custos inerentes ao seu transporte, alimentação e/ou qualquer outro.

7.8. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.

7.9. Só é permitido a presença em sala de aula do aluno regularmente matriculado.

7.10. A autenticidade das informações pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

7.11. A Inscrição, o Perfil Profissional e a Matrícula do candidato implicam na aceitação de todas as normas que regem este Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

7.12. Caso ocorra a necessidade de suspensão das aulas presenciais devido a decreto que impossibilite e/ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, as aulas poderão ser realizadas na modalidade remota, onde a instituição reserva-se ao direito de posteriormente comunicar as diretrizes a serem adotadas.

7.13. Os alunos poderão ser distribuídos, em turmas mistas – Alunos cujos estudos sejam financiados por fontes de recursos diversificadas e alunos do PSG.

7.14. Os casos omissos deste Edital, serão analisados pela Instituição oportunamente.

7.15. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de julho de 2025

Felipe Dietschi Falcão

Diretor Regional –

SENAC/AL

Sandro Soares Diniz

Diretor de Educação Profissional –

SENAC/AL

Natália Santos Marques

Gerente de Inovação e Produtos –

SENAC/AL

PERFIL PROFISSIONAL – CURSOS TÉCNICOS

TÍTULOS	SEGMENTO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PERFIL PROFISSIONAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE	No ambiente intra-hospitalar atua na assistência direta e indireta aos clientes das unidades de baixa, média, alta complexidade e de cuidados paliativos; participa de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros. No ambiente extra-hospitalar atua em diferentes tipos de instituições, tais como ambulatórios de especialidades médicas, centros de parto normal, unidades de pronto atendimento, centros de educação infantil, escolas, instituição de longa permanência e centro de referência de atenção à saúde; atua, ainda, em instituições que prestam atendimento pré-hospitalar e serviços de diagnósticos, de resgate, remoção e transporte de clientes e em programas de saúde pública como Estratégia de Saúde da Família.	O Técnico em Enfermagem presta assistência a indivíduos e grupos sociais, atuando na educação, promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital, nos diferentes graus de complexidade do ambiente e gravidade dos clientes nos diversos serviços de saúde. Compõe e interage com a equipe interdisciplinar e multidisciplinar e exerce suas atividades sob a supervisão do Enfermeiro.
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SAÚDE	Atua em diferentes segmentos, sob orientação e supervisão do nutricionista, relacionando-se com pequenos produtores de alimentos, fornecedores, pacientes/clientes e equipes da saúde, da indústria, do comércio de alimentos e da cozinha. Executa atividades em extensões rurais, unidades de alimentação e nutrição (UAN), comércio varejista de alimentos (supermercados, delicatessens e padarias, entre outros), indústrias de alimentos, hospitais, clínicas, lactários, bancos de leite humano, instituições de longa permanência e similares, bem como no âmbito de programas institucionais públicos e privados de saúde coletiva.	O Técnico em nutrição e dietética é um profissional habilitado para a promoção, manutenção e recuperação da saúde humana, por meio de ações relacionadas à alimentação e à nutrição. Desenvolve atividades relacionadas à educação alimentar de indivíduos e comunidades, para prevenção e controle de carências nutricionais, doenças crônicas não transmissíveis e doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA). Realiza o monitoramento de dietas, sob prescrição do nutricionista, além do acompanhamento e da orientação dos processos produtivos de alimentos, refeições e fórmulas. Aplica normas de controle higiênico-sanitário e de segurança do trabalho na produção de refeições e no comércio de alimentos. Trabalha também na pesquisa e desenvolvimento de novos produtos alimentícios e na elaboração de cardápios e documentos técnicos. Além disso, coleta dados e produz estudos das necessidades nutricionais de indivíduos e coletividades.
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SAÚDE	Atua em hospitais, clínicas, postos de saúde e de coleta, laboratórios de análises clínicas, de diagnósticos médicos, de pesquisa e de controle de qualidade em saúde, entre outros, públicos, privados e organizações sociais.	O Profissional Técnico em Análises Clínicas é o responsável por executar atividades padronizadas de laboratório necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise, sempre sob supervisão do profissional responsável. Além disso, realiza técnicas e métodos diagnósticos em análises clínicas e colabora na investigação de novas tecnologias biomédicas.

TÉCNICO EM ESTÉTICA	SAÚDE	Atua em organizações privadas, do terceiro setor, em seu próprio negócio e presta serviços tanto domiciliares, como em salões e institutos de beleza, <i>spas</i> , hotéis, cabines de estética, cruzeiros marítimos, academias, condomínios, clínicas médicas, estéticas e outros serviços de saúde, incluindo os que integram ações coletivas e sociais.	O Técnico em Estética é o profissional que realiza avaliação, procedimentos de estética facial e corporal, além de orientar acerca dos cuidados específicos, incluindo a terapia capilar.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SAÚDE	Atua nos setores de radiologia, tomografia computadorizada, mamografia, densitometria óssea, ressonância magnética, radiologia odontológica e hemodinâmica. Supervisiona o funcionamento dos equipamentos radiológicos, contribuindo com os programas de qualidade em imagem e proteção radiológica. Desempenha as suas atividades em Hospitais, Unidades de Saúde e Clínicas Radiológicas, sob a supervisão de Físicos Médico e/ou Médicos Radiologistas.	O Técnico em Radiologia é o profissional de saúde responsável por realizar exames de diagnóstico por imagem, processamento e manipulação de imagens analógicas e digitais. Além disso, pode participar de processos administrativos pertinentes aos segmentos radiológicos, bem como atuar em empresas de serviços, de equipamentos e de insumos relacionados à Radiologia
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SEGURANÇA	Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários, contrato efetivo ou, ainda, como empregador, podendo integrar equipes multiprofissionais. Desenvolve suas atividades com profissionais de diferentes setores da organização, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e integridade física, mental e psicossocial do trabalhador.	O Técnico em Segurança do Trabalho é responsável pela análise e avaliação do ambiente de trabalho, das instalações e dos processos laborais, visando à prevenção de incidentes, acidentes e doenças ocupacionais. Adota medidas de controle de riscos ocupacionais por meio de ações, programas de saúde e segurança do trabalho.
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	GESTÃO	O Profissional de Logística pode trabalhar em diversas áreas e setores, desde empresas de pequeno porte até grandes corporações. Ele pode atuar em empresas que produzem ou comercializam produtos, prestadoras de serviços de logística, empresas de transporte e distribuição, entre outras.	O técnico em logística desempenha uma série de funções relativas à infraestrutura das operações logísticas. É o responsável por coordenar processos de armazenamento, distribuição, transporte, processamento de itens e pedidos e sua devida embalagem.
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	GESTÃO	Atua em organizações de pequeno, médio ou grande porte, públicas, privadas ou do terceiro setor nas áreas responsáveis pela administração de pessoal e gestão de recursos humanos.	O Técnico em Recursos Humanos é o profissional que executa atividades de apoio a processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, cargos e salários, avaliação de desempenho e ambiente organizacional. Realiza ainda atividades referentes ao sistema de informações de pessoal, auxiliando no cálculo de folha de pagamento, no controle de benefícios e procedimentos para admissão, movimentação e demissão de empregados, atuando em conformidade com a legislação vigente.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO	Atua em organizações públicas e privadas de segmentos variados, tais como das áreas de comércio, de serviços, da indústria, de consultoria, de ensino e pesquisa, relacionando-se com equipes de diversos setores da organização, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.	O Técnico em Administração executa atividades administrativas da organização relacionadas aos processos de gestão de pessoas, de operações logísticas, gestão de materiais e patrimônio, de marketing, de vendas e de finanças.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Esse profissional atua em empresas dos mais diferentes setores e segmentos, prestando serviços às organizações que façam uso de aplicações web e mobile. Também pode atuar de maneira autônoma e empreendedora, na construção de aplicações web e mobile a partir da identificação de uma necessidade e/ou demanda.	O Profissional Técnico em Informática para Internet é responsável pelo desenvolvimento web e mobile. Planeja, desenvolve, testa e publica projetos de aplicações web para diversos dispositivos, inclusive móveis. Realiza, ainda, a manutenção, contribui nas decisões técnicas e fornece suporte para a equipe de desenvolvimento, proporcionando uma melhor experiência de acessibilidade, usabilidade e performance.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como da área do comércio, de serviços, da indústria, de consultoria, de ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.	O Técnico em Informática é responsável pela manutenção e instalação de computadores, pelo planejamento, implementação e configuração de redes com servidores e pelo desenvolvimento e implementação de aplicativos computacionais, respeitando as normas técnicas, as leis de direitos autorais de software e a preservação ambiental no desempenho de sua função.
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como da área do comércio, de serviços, da indústria, de consultoria, de ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.	O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática é o profissional que realiza a montagem, o diagnóstico, a manutenção e a instalação de computadores. Instala e configura software (sistema operacional e aplicativos) para desktop e servidores, assim como realiza a instalação e manutenção de redes de computadores. Também é responsável por realizar a manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos.
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	O Técnico em Redes de Computadores é o profissional dedicado à instalação, configuração e manutenção de redes, garantindo a comunicação entre os dispositivos. Suas responsabilidades incluem a criação e administração de sistemas locais, de longa distância e redes sem fio, além da implementação de medidas de segurança para proteger os dados trafegados.	Em sua rotina, o profissional monitora o desempenho da rede, identifica e soluciona problemas de conectividade e realiza atualizações e backups regulares. Ele trabalha em colaboração com outros profissionais de TI para garantir o suporte às operações da empresa. Além disso, ele pode ser responsável pela criação e manutenção de servidores, gerenciamento de contas de usuário e controle de acesso.
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	HOSPEDAGEM	Este profissional desempenha suas funções em: hotéis, pousadas, flats ou resorts, bem como embarcações (cruzeiros), hospitais, parques temáticos e companhias aéreas. Também pode atuar na hotelaria hospitalar.	O Técnico em Hospedagem é o profissional que atua operacionalizando e coordenando atividades de recepção e atendimento a clientes em meios de hospedagem, serviços de andares (governança), comercialização de produtos turísticos, além da realização de reservas. Planeja e organiza eventos e realiza atividades de lazer e recreação. Acompanha os procedimentos referentes a alimentos e bebidas e controla processos internos sob sua responsabilidade, articulando-se com os demais setores do meio de hospedagem como: restaurante, bar, financeiro, recursos humanos, logística e segurança, além de relacionar-se com profissionais de agências de viagem.
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	TURISMO	Atua em organizações públicas e privadas do segmento do turismo, tais como agências de viagem, operadoras turísticas, museus, centros culturais, parques naturais e temáticos, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.	O Guia de Turismo é o responsável pela recepção, condução, orientação e assistência de pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas e viagens em âmbito local, regional e nacional. Esse profissional informa sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais e geográficos. Apresenta e organiza roteiros de visitas e itinerários turísticos.

TECNICO EM GASTRONOMIA	GASTRONOMIA	Atua nos segmentos de alimentação tais como: restaurantes, bares, eventos, catering, cozinha industrial, meios de hospedagem, refeitórios, cruzeiros marítimos, embarcações e demais estabelecimentos que ofertem refeições, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.	O Técnico em Gastronomia tem como atribuição organizar o ambiente de trabalho da cozinha e estoques, além de controlar as rotinas de entrada, saída e armazenamento de insumos. Supervisiona o pré-preparo e a aplicação de técnicas de corte e cocção e realiza o preparo e a finalização de produções gastronômicas. Produz e executa fichas técnicas operacionais contribuindo assim na elaboração e operacionalização de cardápios. Auxilia na gestão operacional de empreendimentos gastronômicos, trabalhando em equipe e interagindo com os demais profissionais da área, fornecedores e clientes.
-----------------------------------	--------------------	--	---

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO		PERÍODO
Publicação do Edital		22/07/2025
CURSOS DOS SEGMENTOS: SAÚDE E SEGURANÇA MUNICÍPIO: MACEIÓ		
Para os Cursos Constantes no <u>ANEXOS II</u>	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	01/08/2025
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	04/08/2025
	Período de Matrícula Presencial	04/08/2025 a 08/08/2025⁴ (Segunda a Sexta, das 08h às 18h).
	Convocação do Cadastro de Reserva ²	11/08/2025 a 13/08/2025³ (das 08h às 18h)
CURSOS DOS SEGMENTOS: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO MUNICÍPIO: MACEIÓ		
Para os Cursos Constantes no <u>ANEXOS III</u>	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	01/08/2025
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	06/08/2025
	Período de Matrícula Presencial	11/08/2025 a 14/08/2025⁴ (Segunda a Quinta, das 08h às 18h)
	Convocação do Cadastro de Reserva ²	15/08/2025³ (das 08h às 18h)

**CURSOS DOS SEGMENTOS: SAÚDE E SEGURANÇA
MUNICÍPIO: MACEIÓ**

Para os Cursos Constantes no <u>ANEXOS IV</u>	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	11/08/2025
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	13/08/2025
	Período de Matrícula Presencial	15/08/2025 a 11/09/2025⁴ (Segunda a Sexta, das 08h às 18h).
	Convocação do Cadastro de Reserva ²	25/08/2025 a 18/09/2025³ (das 08h às 18h)

**CURSOS DOS SEGMENTOS: SEGURANÇA E GESTÃO
MUNICÍPIO: MACEIÓ**

Para os Cursos Constantes nos <u>ANEXOS V e VI</u>	1ª Etapa Classificatória: Inscrição - Período de Pré-Matrícula https://psg.al.senac.br/editais/	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025
	Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Cadastro Reserva por ordem de inscrição	11/08/2025
	2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional	14/08/2025
	Período de Matrícula Presencial	25/08/2025 a 11/09/2025⁴ (Segunda a Sexta, das 08h às 18h).
	Convocação do Cadastro de Reserva ²	01/09/2025 a 18/09/2025³ (das 08h às 18h)
Início das aulas de acordo com os cronogramas dos cursos		11/08/2025

² Os candidatos do cadastro de reserva que serão convocados, receberão ligação telefônica através do número: 03032895957, ou mensagem de texto via aplicativo de mensagem instantânea pelo número: 558221227858.

³ A convocação do cadastro de reserva será realizada de acordo com o início de cada turma.

⁴ Caso o número de matrículas dos candidatos classificados não seja suficiente para o preenchimento total das vagas ofertadas, os candidatos do Cadastro de Reserva poderão ser convocados durante o Período de Matrícula Presencial, conforme a ordem de classificação, para ocupar as vagas remanescentes.

ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2025 – MACEIÓ – SEGMENTO: SAÚDE E SEGURANÇA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:		06	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						TELEFONE:		0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL									
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	
Agosto	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025	Dia 04/08/2025 Das 09:00h às 10:00h	04/08/2025 a 08/08/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Enfermagem	1600	11/08/2025 a 15/03/2027	Segunda a Sexta	08h às 12h	30	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio Requisito adicional: Obrigatório ter 18 anos para realização do estágio	
Agosto	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025	Dia 04/08/2025 Das 13:00h às 14:00h	04/08/2025 a 08/08/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Nutrição e Dietética	1200	11/08/2025 a 26/10/2026	Segunda a Sexta	13h às 17h	30	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio	
Agosto	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025	Dia 04/08/2025 Das 14:00h às 15:00h	04/08/2025 a 08/08/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Análises Clínicas	1200	11/08/2025 a 26/10/2026	Segunda a Sexta	14h às 18h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando o Ensino Médio	

Agosto	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025	Dia 04/08/2025 Das 19:00h às 20:00h	05/08/2025 a 08/08/2025 (Terça a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Estética	1200	11/08/2025 a 15/03/2027	Segunda a Sexta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: cursando o 2º ano do Ensino Médio
Agosto	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025	Dia 04/08/2025 Das 20:00h às 21:00h	05/08/2025 a 08/08/2025 (Terça a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	18/08/2025 a 02/11/2026	Segunda a Sexta	14h às 18h	30	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: cursando o 2º ano do Ensino Médio
Agosto	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025	Dia 04/08/2025 Das 20:00h às 21:00h	05/08/2025 a 08/08/2025 (Terça a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	11/08/2025 a 15/03/2027	Segunda a Sexta	19h às 22h	30	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: cursando o 2º ano do Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										170		

ANEXO III – CURSOS OFERTADOS – 2025 – MACEIÓ – SEGMENTO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:		06	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						TELEFONE:		0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL									
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	
Agosto	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025	Dia 06/08/2025 Das 09:00h às 10:00h	11/08/2025 a 14/08/2025 (Segunda a Quinta, das 08:00h às 18:00h)	Gestão	Técnico em Logística	800	25/08/2025 a 22/06/2026	Segunda a Sexta	08h às 12h	30	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando Ensino Médio	
Agosto	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025	Dia 06/08/2025 Das 10:00h às 11:00h	11/08/2025 a 14/08/2025 (Segunda a Quinta, das 08:00h às 18:00h)	Gestão	Técnico em Recursos Humanos	800	25/08/2025 a 22/06/2026	Segunda a Sexta	08h às 12h	30	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Estar cursando, no mínimo, o Ensino Médio	
Agosto	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025	Dia 06/08/2025 Das 13:00h às 14:00h	11/08/2025 a 14/08/2025 (Segunda a Quinta, das 08:00h às 18:00h)	Gestão	Técnico em Administração	800	18/08/2025 a 15/06/2026	Segunda a Sexta	13h às 17h	30	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Estar cursando, no mínimo, o Ensino Médio	
Agosto	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025	Dia 06/08/2025 Das 14:00h às 15:00h	11/08/2025 a 14/08/2025 (Segunda a Quinta, das 08:00h às 18:00h)	Tecnologia da Informação	Técnico em Informática para Internet	1000	18/08/2025 a 24/08/2026	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando 2º ano do Ensino Médio	

Agosto	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025	Dia 06/08/2025 Das 11:00h às 12:00h	11/08/2025 a 14/08/2025 (Segunda a Quinta, das 08:00h às 18:00h)	Tecnologia da Informação	Técnico em Informática	1200	18/08/2025 a 03/11/2026	Segunda a Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: cursando o 2º ano do Ensino Médio
Agosto	Das 08:00h de 25/07/2025 às 22:00h de 31/07/2025	Dia 06/08/2025 Das 15:00h às 16:00h	11/08/2025 a 14/08/2025 (Segunda a Quinta, das 08:00h às 18:00h)	Tecnologia da Informação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	1000	18/08/2025 a 24/08/2026	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: cursando o 1º ano do Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										150		

ANEXO IV – CURSOS OFERTADOS – 2025 – MACEIÓ – SEGMENTO: SAÚDE E SEGURANÇA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	06	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Setembro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 13/08/2025 Das 09:00h às 10:00h	15/08/2025 a 20/08/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Análises Clínicas	1200	01/09/2025 a 16/11/2026	Segunda a Sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando o Ensino Médio
Setembro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 13/08/2025 Das 10:00h às 11:00h	15/08/2025 a 20/08/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Radiologia	1600	08/09/2025 a 12/04/2027	Segunda a Sexta	08h às 12h	30	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
Setembro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 13/08/2025 Das 14:00h às 15:00h	15/08/2025 a 20/08/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Radiologia	1600	11/09/2025 a 15/04/2027	Segunda a Sexta	14h às 18h	30	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
Setembro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 13/08/2025 Das 15:00h às 16:00h	15/08/2025 a 11/09/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Enfermagem	1600	22/09/2025 a 22/04/2027	Segunda a Sexta	14h às 18h	30	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio Requisito adicional: Obrigatório ter 18 anos para realização do estágio

Setembro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 13/08/2025 Das 20:00h às 21:00h	15/08/2025 a 11/09/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Análises Clínicas	1200	22/09/2025 a 22/04/2027	Segunda a Sexta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: cursando o Ensino Médio
Setembro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 13/08/2025 Das 21:00h às 22:00h	15/08/2025 a 20/08/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Saúde	Técnico em Radiologia	1600	08/09/2025 a 15/10/2027	Segunda a Sexta	19h às 22h	30	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
TOTAL DE VAGAS										170		

ANEXO V – CURSOS OFERTADOS – 2025 – MACEIÓ – SEGMENTO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	03	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Setembro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 14/08/2025 Das 09:00h às 10:00h	25/08/2025 a 11/09/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Tecnologia da Informação	Técnico em Redes de Computadores	1000	22/09/2025 a 24/09/2026	Segunda a Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio
Setembro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 14/08/2025 Das 19:00h às 20:00h	25/08/2025 a 11/09/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Gestão	Técnico em Administração	800	22/09/2025 a 19/10/2026	Segunda a Sexta	19h às 22h	30	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Estar cursando, no mínimo, o Ensino Médio.
Setembro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 14/08/2025 Das 20:00h às 21:00h	25/08/2025 a 11/09/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Gestão	Técnico em Logística	800	22/09/2025 a 19/10/2026	Segunda a Sexta	19h às 22h	30	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando Ensino Médio
TOTAL DE VAGAS										80		

ANEXO VI – CURSOS OFERTADOS – 2025 – MACEIÓ – SEGMENTO: HOSPEDAGEM, TURISMO E GASTRONOMIA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Gastronomia e Turismo Rua Pedro Paulino, nº 137 – Poço – Maceió/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	04	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Gastronomia e Turismo Rua Pedro Paulino, nº 77 e/ou nº 137 – Poço – Maceió/AL						TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Setembro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 14/08/2025 Das 13:00h às 14:00h	25/08/2025 a 29/08/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Hospedagem	Técnico em Hospedagem	880	09/09/2025 a 01/09/2026	Segunda a Sexta	13h às 17h	25	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Cursando no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Novembro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 14/08/2025 Das 14:00h às 15:00h	25/08/2025 a 11/09/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Turismo	Técnico em Guia de Turismo	800	04/11/2025 a 29/09/2026	Segunda a Sexta	13h às 17h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Estar cursando no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Setembro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 14/08/2025 Das 18:00h às 19:00h	25/08/2025 a 29/08/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Turismo	Técnico em Guia de Turismo	800	02/09/2025 a 30/07/2026	Segunda a Sexta	18h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Estar cursando no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Outubro	Das 08:00h de 05/08/2025 às 22:00h de 10/08/2025	Dia 14/08/2025 Das 21:00h às 22:00h	25/08/2025 a 11/09/2025 (Segunda a Sexta, das 08:00h às 18:00h)	Gastronomia	Técnico em Gastronomia	800	14/10/2025 a 08/09/2026	Segunda a Sexta	18h às 22h	24	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
TOTAL DE VAGAS										99		

[illegible]

PERFIL SOCIOECONÔMICO	
Você trabalha atualmente? SIM() NÃO()	Você é o principal responsável por sua família: SIM() NÃO()
Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado? () Empregado com carteira assinada () Empregado sem carteira assinada () Funcionário público/militar () Empregador() Conta própria/autônomo/MEI () Estágio/bolsista () Outros	
Quanto pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio ?	
Quanto pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividades remunerada?	
Informe sua renda bruta pessoal: R\$	Informe a renda mensal familiar: R\$
Você cursou ou cursa o programa Jovem Aprendiz do SENAC? SIM () NÃO ()	Já fez outro curso no SENAC? SIM () NÃO ()
Estado Civil:	Deficiência: Não () SIM () Qual? Caso seja, assinale a opção abaixo:
Física/Motora () Visual () Auditiva () Mental () Múltiplas () Sem declaração ()	
Sua Cor é: Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Sem declaração ()	

ESCOLARIDADE

Qual o seu nível de escolaridade atual?

- ☐ Até o Fundamental incompleto ☐ Fundamental completo ☐ Médio incompleto ☐ Médio completo
☐ Técnico Incompleto ☐ Técnico Completo ☐ Superior incompleto
☐ Superior completo ☐ Pós – graduação

Em escola: Pública () ou Particular ()

Qual o nível de escolaridade da sua mãe?

- ☐ Até o Fundamental incompleto ☐ Fundamental completo ☐ Médio incompleto ☐ Médio completo
☐ Técnico Incompleto ☐ Técnico Completo ☐ Superior incompleto
☐ Superior completo ☐ Pós – graduação

ANEXO IX**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA DO PSG**

Eu, _____, declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários-mínimos da federação, estando assim apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente de que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

_____, AL, ____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

ANEXO X**TERMO DE COMPROMISSO PSG**

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob nº
(_____), assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:

I. doença: com apresentação de atestado médico;

II. mudança para outro município;

III. situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de seis (6) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, AL, ____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)



ANEXO XI

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	
Eu, _____, portador do CPF nº _____ e cédula de identidade nº _____, órgão emissor: por não possuir nenhum comprovante de residência em meu nome ou dos meus responsáveis legais, previstos no Edital SENAC 26/2025, para fins de matrícula no curso _____, declaro sob as penas da lei, que resido no endereço (rua/av.): _____ nº _____, complemento: _____, bairro: _____ na cidade de _____, UF: _____ CEP: _____	
_____, AL, ____ de ____ de ____ _____ Nome legível e assinatura do candidato/aluno _____ Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)	



ANEXO XII

ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO	
CURSO:	TIPO DE CURSO:
TURNO:	TURMA:
UNIDADE:	
Nome Completo:	CPF:
Nome Social:	
ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO	
Pré-requisito – Curso Técnico: apresentação de documentação () Nível de escolaridade - ensino médio incompleto - cursando () Nível de escolaridade - ensino médio completo Estou ciente de que, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso a conclusão do ensino médio seja pré-requisito, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar. Pré-requisito – Aperfeiçoamento: apresentação de documentação () Certificado de curso de qualificação profissional, ou () Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou () Declaração da empresa empregadora, ou () Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.	
_____ , AL, _____ de _____ de _____ Nome legível e assinatura do candidato/aluno Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)	

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital 26 2025

Autor: Jorge Vilmar dos Santos Netto - jorge.santos@al.senac.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 01-C4-41-2C-08-6F-07-37-1E-3B-31-AD-28-D9-35-4F-DE-C5-2F-13

SHA256: d494dc4afa57f7eece2dc6ed5ccb429f09527d5e766955be9e8a96a135e22e0b

Assinaturas

Nome: Natália Santos - **CPF/CNPJ:** 050.046.194-50 - **Cargo:** Gerente

E-mail: natalia.marques@al.senac.br - **Data:** 22/07/2025 10:42:07

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 22/07/2025 10:41:47 - **Leitura completa em:** 22/07/2025 10:42:06

IP: 131.0.227.154

Geolocalização: -9.660717, -35.70598

Nome: Sandro Soares Diniz - **CPF/CNPJ:** 830.412.904-30 - **Cargo:** Diretor

E-mail: sandro.diniz@al.senac.br - **Data:** 22/07/2025 13:30:02

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 206.42.46.67

Geolocalização: -9,6605841,-35,7059591

Nome: Felipe Dietschi Falcão - **CPF/CNPJ:** 077.186.554-66 - **Cargo:** Diretor Regional

E-mail: felipe.falcao@al.senac.br - **Data:** 22/07/2025 13:38:59

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 189.40.95.39

Geolocalização: -9,666650567631438,-35,72749196179902

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=01-C4-41-2C-08-6F-07-37-1E-3B-31-AD-28-D9-35-4F-DE-C5-2F-13>

HASH TOTVS: 01-C4-41-2C-08-6F-07-37-1E-3B-31-AD-28-D9-35-4F-DE-C5-2F-13

